

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 975 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui comissão para seleção das propostas apresentadas ao Tribunal em decorrência do Edital de Processo Seletivo de Exposições Temporárias n. 1/2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea “b”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando a Seção IV, item 4.1, do Edital de Processo Seletivo de Exposições Temporárias n. 1/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para seleção das propostas de exposições individuais ou coletivas de artes plásticas a integrarem o calendário anual 2017 de eventos e mostras temporárias do Espaço Cultural STJ.

Art. 2º A comissão de seleção será composta pelos seguintes servidores:

- I - Josiane Cury Nasser Loureiro (matrícula S018141);
- II - Rosa Maria de Abreu Carvalho (matrícula S026330);
- III - Jaime Cipriani (matrícula S039858);
- IV - Evanildo da Rocha Carvalho (matrícula S048741);
- V - Mônica Mafra Martins (matrícula S025024);
- VI - Silvia Dellamora Bonolo (matrícula S062388);
- VII - Maria Isabel Frantz Ramos, (matrícula S025725);
- VIII - Fabíola Fidelis Rech (matrícula S050304).

Art. 3º Compete à comissão verificar a aderência da proposta aos critérios de seleção definidos, tais como:

- I – adequação do projeto ao espaço físico;
- II – qualificação do projeto: originalidade, qualidade técnica e contemporaneidade da proposta;

III – grau de expectativa de interesse do público: projeto inédito, atratividade do tema;

IV – perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;

V – adequação à imagem institucional do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 4º A comissão deverá produzir relatório em que constem as propostas analisadas e a indicação de quais foram selecionadas até o dia 9 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 21/11/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604433** e o código CRC **812CC68D**.

026166/2016

0604433v2

Criado por [ivanir](#), versão 2 por [ivanir](#) em 21/11/2016 11:58:02.